



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 841A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 841A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N 3.020/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

***“DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO DA SRA.
VITORIA EDUARDA LOPES
CARBELOTI, DA FUNÇÃO DE
SECRETÁRIA DA JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR.***

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Ibirarema, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º, do art. 29, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 30 de agosto de 2023, a Servidora Vitoria Eduarda Lopes Carbeloti, portadora do RG. Nº 58.010.176-9 e do CPF nº 474.213.788-47, da função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibirarema, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 841A

Página 3 de 3

Outros Atos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 (PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL “FRENTE DE TRABALHO”).

A Prefeitura do Município de Ibirarema, por meio do Departamento de Saúde e Assistência Social, torna público o Termo Aditivo nº 01/2023 ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2022, realizado para atender o PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL “FRENTE DE TRABALHO”, visando a alteração do número de vagas, passando de 100 (cem) para 120 (cento e vinte), com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 2.424 de 13 de setembro de 2021.

Face ao presente Termo Aditivo, fica autorizado a convocação de mais 20 (vinte) beneficiários, que se encontram registrados no cadastro de reserva do referido edital, para início de imediato.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

DANIELE DIONISIO ALVES

Diretora do Departamento de Saúde e Assistência Social



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: eda7-e84d-1da4-7844

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirarema (SP), Edição nº 841A, ano VII, veiculado em 31 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE BENEDITO CAMACHO (CPF ***601458**) em 31/08/2023 às 15:58:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/eda7-e84d-1da4-7844>